



APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES GRUPO DE TRABALHO DE PERÍCIA

EXERCÍCIO 2015

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2015

MEMBROS

Perícia - Portarias CRCMG nº 21/2014, 29/2014, 31/2014, 41/2014, 42/2014, 81/2014 e 86/2014 e 78/2015 e 87/2015

Coordenador e vice-coordenador; Walter Coelho de Moraes e Edivaldo Duarte de Freitas

Cristina Lisboa Vaz de Mello

Doralice Barbosa

José Vuotto Nievas

Leonardo Luiz dos Santos

Marco Antônio Amaral Pires

Maria Elisa Brasil Vieira dos Santos

Onofre Junqueira Júnior

Rommel Bruno Pimenta

Rômulo Larcher Filgueiras

Silvania Aparecida Abreu Rocha

Vander Lima Fernandes

Walter Roosevelt Coutinho

REUNIÕES REALIZADAS E PLANEJADAS

AS REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE PERÍCIA OCORREAM NA SEDE DO CRCMG E AS PREVISTAS:

REUNIÕES	2014	2015
1ª	28/05/2014	09/04/2015
2ª	07/08/2014	11/06/2015
3ª	13/10/2014	20/08/2015
4ª	15/12/2014	22/10/2015
5ª		

PLANO DE TRABALHO - 28/05/2014

- I) Ampliar a interação com os sindicatos da classe contábil, bem como associações e outras entidades objetivando ações que envolvam questões de perícia contábil;
 - II) Levar ao conhecimento dos Juízes das diversas varas, as questões de matéria exclusiva do contador quando este for objeto da lide;
 - III) Levar os membros do GT de Perícia a participar do V CONAPE;
 - IV) Elaborar um projeto executivo para instalação e operação de câmara de arbitragem junto ao sistema CFC / CRC's;
 - V) Estudar e estruturar uma tabela de valores referência dos serviços de perícia contábil;
 - VI) Planejar a realização de um seminário junto aos profissionais contábeis, bem como aos profissionais que atuam com matérias contábeis em perícia junto a Polícia Federal, Polícia Civil, Ministério Público (Federal e Estadual) ASPEJUDI/MG e Juízes, a fim de tratar da matéria de crimes de lavagem de dinheiro, conforme Resolução CFC nº 1.445/13, Lei nº 9.613/98 e 12.683/12;
-



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



**Grupo de Trabalho
do CRCMG**

PLANO DE TRABALHO

- I) Ampliar a interação com os sindicatos da classe contábil, bem como associações e outras entidades objetivando ações que envolvam questões de perícia contábil;**

Objetivo:

Realizar diagnóstico da situação atual dos profissionais que atuam na área de perícia no estado de Minas Gerais, a fim de elaborar um plano de ação mais específico e pontual.

Situação:

O GT de Perícia irá buscar uma maneira mais efetiva para esta ação.



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



Grupo de Trabalho
do CRCMG

PLANO DE TRABALHO

II) Levar ao conhecimento dos Juízes das diversas varas, as questões de matéria exclusiva do contador quando este for objeto da lide;

Objetivo:

Levar ao conhecimento, por meio de ofício aos juízes quanto a competência de trabalhos periciais na esfera contábil, que são atribuições privativas dos Contadores diplomados e registrados no Conselho Regional de Contabilidade, conforme dispõe o artigo 25, letra “c”, e artigo 26, ambos do Decreto-Lei nº 9295/46, de 27 de maio de 1946.

PLANO DE TRABALHO

II) Levar ao conhecimento dos Juízes das diversas varas, as questões de matéria exclusiva do contador quando este for objeto da lide;

Situação:

1. 06/05/2015 - Reunião Corregedor Geral Des. Dr. Antônio Sérvulo dos Santos do TJMG. -Walter Moraes e Maria Eliza - Ofício apresentado em reunião dos diretores de Foruns de MG e distribuição em meio digital aos Juízes do Estado de MG.
 2. Cadastro de peritos - reunião TJMG, Juíza Dra. Lilian Maciel, auxiliar da Presidência do TJMG.
- **Resolução TJMG n. 804/2015** – Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita. Dje 04/08/2015;
 - **Portaria TJMG n. 3185/PR/2015** – Fixa valores dos Honorários R. 804/2015;
-



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



**Grupo de Trabalho
do CRCMG**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 3185, de 6 de agosto de 2015)

TABELA I

HONORÁRIOS PERICIAIS

ESPECIALIDADES	NATUREZA DA AÇÃO E/OU ESPÉCIE DE PERÍCIA A SER REALIZADA	VALOR MÁXIMO
1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.1 - Demanda proposta por servidor(es) contra o Estado/Município	R\$ 230,00
	1.2 - Revisional envolvendo negócios jurídicos bancários até 04 (quatro) contratos	R\$ 300,00
	1.3 - Revisional envolvendo negócios jurídicos bancários acima de 04 (quatro) contratos	R\$ 557,00
	1.4 - Dissolução e liquidação de sociedades civis e mercantis	R\$ 757,00
	1.5 – Outras	R\$ 300,00

PLANO DE TRABALHO

III) Levar os membros do GT de Perícia a participar do V CONGRESSO NACIONAL DE PERÍCIAS JUDICIAIS -CONAPE;

Objetivo:

Compartilhar conhecimentos e experiências na atuação da perícia contábil no Brasil a fim de buscar melhorias dos procedimentos e atuações profissionais e ainda socializar tais questões aos profissionais peritos contadores do estado de Minas Gerais, por meio de ações específicas.

Situação:

No final de dezembro de 2014 ocorreu apresentado a programação do evento V CONAPE (13 a 15 de setembro 2015 – RJ) ;

Em junho de 2015 ocorreu a alteração da data : 03 a 04 de novembro de 2015 – RJ.



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



**Grupo de Trabalho
do CRCMG**

5º CONAPE
Congresso Nacional de
Perícias Judiciais

13 A 15 SETEMBRO 2015
HOTEL RIO OTHON PALACE
Rio de Janeiro

40^o Rio 450

REALIZAÇÃO

APOIO

PLANO DE TRABALHO

IV) Elaborar um projeto executivo para instalação e operação de câmara de arbitragem junto ao sistema CFC / CRC's;

Objetivo:

Implantar o processo de resolução de conflitos privado por meio de implantação de Câmara de Arbitragem, na qual os profissionais de contabilidade podem atuar como árbitros e ainda buscar solução de conflitos de maneira mais rápida e sigilosa.

Situação:

- Foram realizados debates, discursões, e análises quanto a questões jurídicas e operacionais, e o GT de Perícia chegou a um consenso que a Câmara de Arbitragem não pode ser constituída pelo sistema CRC's e que a mesma deveria ser constituída por outra entidade na qual indicou-se FBC.
 - **Projeto elaborado e será encaminhado ao FBC, pelo Contador Walter Roosevelt**
-

PLANO DE TRABALHO

V) Estudar e estruturar uma tabela de valores referência dos serviços de perícia contábil;

Objetivo:

Propiciar aos profissionais de contabilidade, aos usuários dos serviços periciais e demais agentes do judiciário, a percepção da realidade financeira quanto a propostas de honorários periciais a fim de evitar o aviltamento de honorários.

Situação:

- Depois de várias discussões, estudos e análise o GT de Perícia identificou que não há condições de realizar indicação de uma entidade que possa apresentar uma tabela referência de honorários. Será estruturado um planejamento de ações de conscientização para que a sociedade de forma geral possa valorizar os serviços prestados pelos contadores em demandas periciais.
 - **Atividade encerrada.**
-

PLANO DE TRABALHO

VI) Planejar a realização de um seminário junto aos profissionais contábeis, bem como aos profissionais que atuam com matérias contábeis em perícia junto a Polícia Federal, Polícia Civil, Ministério Público (Federal e Estadual) ASPEJUDI/MG e Juízes, a fim de tratar da matéria de crimes de lavagem de dinheiro, conforme Resolução CFC nº 1.445/13, Lei nº 9.613/98 e 12.683/12;

Objetivo:

Conscientizar e alertar aos profissionais de contabilidade sobre o riscos de não atenderem as normas legais, seja por negligência, imperícia ou imprudência buscando interagir com as entidades de atuação desta matéria.

Situação:

- Será apresentado ao CRCMG, uma proposta de realização de seminário com a participação dos órgãos e entidades envolvidas, aos profissionais de contabilidade a ser realizado no segundo semestre de 2015.
 - Seminário no dia 23/09/2015 Contador Sávio Cunha será o palestrante com o tema Crimes de lavagem de dinheiro.
-

PLANO DE TRABALHO

FÓRUM PERÍCIA

PROGRAMAÇÃO

8h30min – Café

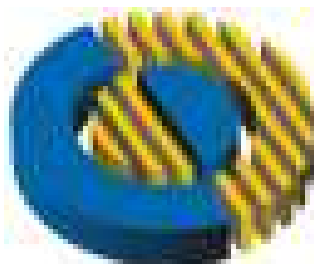
9h – Abertura – Presidente do CRCMG

9h10min - PALESTRANTE – **VINÍCIUS SANTANA** – Coordenação-Geral de Análise Tática – COAF - Tema: Crimes de Lavagem de Dinheiro

10h30min - PALESTRANTE - CONTADOR **SÁVIO ALVES DA CUNHA** - Perito Criminal Federal - área 1 - contabilidade e economia, do departamento de polícia federal; professor universitário; mestre em ciências contábeis; mestre em administração; membro da academia mineira de ciências contábeis.

11h30min - Debate

12h – Encerramento



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

OUTRAS QUESTÕES ABORDADAS

- O GT de Perícia indicou membro para realizar palestra na 10ª Convenção Mineira de Contabilidade que será realizada, no Center Convention, em Uberlândia;



TERCEIRO DIA
DIA 19 DE JUNHO

🕒 08:30 -

A Arbitragem em Matéria
Contábil (Auditório 2)



Palestrante: Onofre Junqueira Júnior.

Moderadora: Presidente do CRCMT

Contadora Silvia Mara Leite Cavalcante.

OUTRAS QUESTÕES ABORDADAS



Gravação TV CRCMG 06/11

Contadores : Walter Coelho de Moraes e Marco Antônio Amaral Pires.

“Mostrar o papel do Perito, a atuação, a importância, os desafios, o interesse do tema tanto para o profissional da área quanto para a sociedade em geral.”

OUTRAS QUESTÕES ABORDADAS

Resolução CFC n.º xxxxx/15

Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dá outras providências.
